

Prefeitura Municipal de Irecê

Outro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSOCIAÇÃO DOS PROCUTORES DE LEITE E DERIVADOS

DE JOÃO DOURADO E REGIÃO – ASPROLEITE JD

ROD. BA 052 - KM 330, S/N, ESTRADA DO FEIJÃO

CENTRO, JOÃO DOURADO, BAHIA .

CONSIDERANDO que a responsabilidade da Administração Pública de fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações da empresa que contrata, para lhe prestar serviços, decorre de lei e da própria Constituição, na medida em que se utiliza de recursos públicos e, assim, seu desembolso exige o fiel cumprimento da prestação de serviço;


CONSIDERANDO que a Administração Pública enquanto detentora do dever de zelar pela prestação adequada de serviços públicos à comunidade fica inteiramente responsável pela prestação destes. Nesse sentido, gerando ainda que, lícita ou ilícita, positiva ou negativamente, lesão ao direito de outrem, responde objetivamente pela ocorrência destes danos;

CONSIDERANDO o artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas;

Na qualidade de Procurador do Município de Irecê/Ba, sirvo-me da presente para **NOTIFICÁ-LA**, por estar descumprindo às disposições contidas no Edital da Chamada Pública nº 06/2013 – Processo Administrativo nº 180/2013, Dispensa nº 334/2012, Contrato nº 436/ 2013, notadamente por fornecer o iogurte da merenda escolar em embalagens com quantidade inferior a contratada.

Desta forma, tendo sido constatado pela Secretaria Municipal de Educação a violação ao Edital supra, requeiro providências no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da presente, evitando, portanto, demanda judicial.

Irecê, 02 de outubro de 2013.


ALINE DA CUNHA SANTANA


RAFAEL FERNANDES MATIAS

SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ / PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE IRECÊ

OAB/BA 34.885

OAB/BA 33.889

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116 /3118

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br